

PORTARIA 833/2008

“Revoga a Portaria 541/2008 de licença para atividade política”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 10.652/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR a pedido da servidora MARLEIDE IZAIAS PRATES, matrícula n.º 5430-5, lotada na Secretaria de Saúde, a Portaria n.º 541 de 4 de julho de 2008, que versa sobre concessão de licença para atividade política até 5 de outubro de 2008.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2008.

São Sebastião, 29 de setembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito